



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Jacuizinho

Rua Eloi Tatim da Silva, 407 - Fone (55) 3629-1087 - CNPJ 04.217.901/0001-90

PROJETO DE LEI Nº 020/2022

APROVADO EM: 04/04/2022
Votos Favoráveis: 08
Votos Contrários: _____
Abstenções: _____
VEREADOR PRESIDENTE

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2022, NO VALOR TOTAL DE R\$. 257.850,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DINIZ JOSÉ FERNANDES, Prefeito Municipal de Jacuizinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, encaminha à Câmara Municipal de Vereadores, para apreciação e votação, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir o seguinte Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal vigente - Lei Municipal Nº 1.288/2021 de 06 de dezembro de 2021, no valor total de **R\$. 257.850,00 (duzentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e cinquenta reais)** na seguinte Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO: 04 – Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente;

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 01 – Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados;

FUNÇÃO: 20 – Agricultura;

SUB-FUNÇÃO: 605 – Abastecimento;

PROGRAMA: 0072 – Mecanização Agrícola;

PROJETO: 1.090 – Aquisição de Equipamentos para Agricultura;

ELEMENTO: 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$. 257.850,00

Recurso: 1122 – Recurso Convênio MAPA nº 911620/2021 – Aquisição Trator

Art. 2º - Como suporte para a abertura do Crédito Adicional Especial criado nesta Lei, serão utilizados recursos oriundos do Excesso de Arrecadação decorrentes do Convênio MAPA nº 911620/2021, no valor deR\$. 257.850,00

Art. 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado a alterar, no que couber, as Leis Municipais que dispõe sobre o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2022 em seus anexos.

Art. 4º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jacuizinho/RS, 28 de março de 2022.


DINIZ JOSÉ FERNANDES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data supra.

Carla Maria Bugs
Secretária Municipal da Administração





Estado do Rio Grande do Sul

Município de Jacuizinho

Rua Eloi Tatim da Silva, 407 - Fone (55) 3629-1087 - CNPJ 04.217.901/0001-90

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 020/2022

SENHORA PRESIDENTE,

SENHORAS E SENHORES VEREADORES:

A Matéria que estamos repassando às mãos de Vossa Excelência, Senhora Presidente, para ser analisado pelos demais integrantes dessa Casa de Leis, versa sobre a **abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal vigente, no montante de R\$. 257.850,00.**

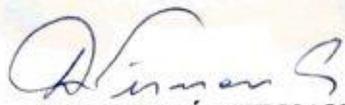
O Crédito Adicional Especial à ser aberto pelo Projeto de Lei em apreço, refere-se a recurso financeiro na ordem de R\$. 257.850, que está sendo repassado ao Município pelo Governo Federal por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento no âmbito do Convênio MAPA Nº 911620/2021, destinado a aquisição de Um Trator Agrícola para a nossa Secretaria da Agricultura.

Por outro lado, e conforme já frisado, o suporte para a abertura do crédito adicional especial previsto no Art. 1º desta Matéria, virá do Governo Federal – Ministério da Agricultura conforme acima mencionado.

Considerando a urgência da aquisição a que se destina a dotação orçamentária à ser criada pela Matéria anexa, solicitamos que Vossas Excelências determinem que o presente Projeto de Lei seja apreciado, discutido e votado em REGIME DE URGÊNCIA nos termos do Regimento Interno dessa Câmara Municipal de Vereadores.

São estas, Senhora Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores, as justificativas ao Projeto de Lei em anexo, no entanto continuamos à inteira disposição de Vossas Excelências, para quaisquer outros esclarecimentos que julgarem necessário.

Jacuizinho/RS, 28 de março de 2022.


DINIZ JOSÉ FERNANDES
Prefeito Municipal